



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNDO SOCIAL ANIMAL / PROJETO ANTONIETA

REGULAMENTO | CONCURSO SUBPREFEITO PET

O **Fundo Social Animal** e o **Projeto Antonieta**, estabelecem as normas para a escolha simbólica do representante animal do Distrito de Moreira César.

1. DO OBJETO E NATUREZA DO TÍTULO

1.1. O concurso visa escolher o animal de estimação a ser denominado "Subprefeito Pet", sendo um título de caráter exclusivamente simbólico, cultural, honorífico e de fortalecimento das ações voltadas à causa animal.

1.2. A referida distinção não configura em favor do tutor cargo público, função administrativa ou vínculo empregatício, não gerando remuneração, salários ou benefícios financeiros de qualquer natureza.

1.3. O pet escolhido atuará como embaixador da causa, representando o bem-estar animal em eventos e campanhas institucionais do município.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão ser inscritos animais domésticos (cães e gatos) que atendam aos seguintes critérios:

- a) Territorialidade: tutor e animal devem residir, obrigatoriamente, no Distrito de Moreira César;
- b) Idade do responsável: o tutor deve ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição;
- c) Saúde: o animal deve estar com a vacinação em dia e em boas condições clínicas, as quais serão atestadas por médico veterinário;
- d) Temperamento: o animal deve ser sociável, não apresentar comportamento agressivo com humanos e outros animais; e
- e) Comportamento: o animal deve dispor de nível de energia equilibrado e não possuir histórico de condutas de risco, tais como perseguição a veículos ou pedestres.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições **ocorrerão em data única, exclusivamente no dia 27/04/2026**, no Terminal Rodoviário de Moreira César, das 08h00min às 17h00min.



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNDO SOCIAL ANIMAL / PROJETO ANTONIETA

3.2. No ato da inscrição, o tutor deverá declarar ciência e concordância com este regulamento, autorizando o uso gratuito de sua imagem e voz, bem como das imagens e registros sonoros do animal, para fins de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O julgamento não será baseado em padrões estéticos e/ou de raça do animal, priorizando o bem-estar e o carisma. A Comissão Organizadora avaliará os candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Cuidados: estado geral de saúde animal e zelo do tutor;
- b) Educação: comportamento e obediência do animal em relação ao tutor e a terceiros.
- c) Sintonia: harmonia e conexão entre o animal e seu tutor; e
- d) Representatividade: histórico do animal, como, por exemplo, animais com registro de adoção e resgate de maus tratos, e adequação ao propósito de conscientização.

5. DO BEM-ESTAR ANIMAL

5.1. É dever da Comissão Organizadora garantir pontos de hidratação, áreas sombreadas e suporte veterinário de emergência durante o evento.

5.2. É dever do tutor zelar pela integridade do animal, devendo retirar o pet da atividade caso identifique sinais de estresse ou cansaço.

5.3. É estritamente proibido o uso de acessórios que causem dor, tinturas químicas no pelo ou qualquer prática que caracterize maus-tratos, sob pena de desclassificação imediata.

6. DA PREMIAÇÃO E ATIVIDADES

6.1. O julgamento e premiação **ocorrerão no dia 29/04/2026, às 09:00, no Terminal Rodoviário de Moreira César**, e serão precedidos de desfile animal e apresentação para os jurados.

6.2. O animal vencedor receberá certificação simbólica (medalha, troféu ou certificado) e brindes institucionais.

6.3. O pet escolhido poderá ser convidado a participar de feiras de adoção, campanhas de vacinação e ações educativas promovidas pela municipalidade.



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNDO SOCIAL ANIMAL / PROJETO ANTONIETA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O tutor é o único responsável por quaisquer danos ou incidentes causados pelo animal a terceiros ou ao patrimônio.

7.2. As decisões da Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis.

7.3. A organização reserva-se o direito de suspender ou alterar o cronograma do evento de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Fundo Social Animal - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba